

III - acompanhar os processos de inscrição, fiscalização e apuração para as provas de pesca do 36º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPE;

IV - proclamar campeões as equipes e participantes das provas de pesca do 36º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPE;

V - deliberar sobre os casos omissos nos regulamentos dos Torneios de pesca do 36º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPE, de acordo com os ditames legais.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de maio de 2017.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

**JUNIOR CEZAR TRINDADE DIAS TRINDADE**

Secretário Municipal de Industria e Comercio Meio Ambiente e Turismo

Afixado em: 16.05.17

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/**  
**2017**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRO-**  
**CESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

Tendo em vista a interdição do prédio sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizado na rua Coronel José Dulce esquina com rua General Osório, **A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 078/2017, **INFORMA** quanto a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, para conhecimento de todos os interessados, que a entrega dos envelopes e a sessão do processo licitatório nº 01/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017**, que seriam realizadas no Plenário do prédio sede da Câmara, conforme itens 1.2 e 1.3 do Edital, **ONDE SE LÊ** “no Plenário Hênio Maldonado da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, CEP 78.200-000”, **LEIA-SE** será realizada **na rua Costa Marques, bairro Centro, próximo à “Praça da Feira”, em frente a “Real Festa”,** mantendo-se sem alteração as demais disposições constante no edital. Da mesma forma, todos os procedimentos constantes no edital que seriam realizados na Câmara, serão realizados no novo endereço, provisório, do Legislativo, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos o número telefônico nº (065) 9-9818-2918.

Cáceres – MT, 19 de maio de 2017.

**Jônissou da Silva Sousa**

Pregoeiro

Portaria nº 078/2017

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA**  
**ADESÃO (CARONA) Nº. 04/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**29/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017, DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

Protocolo nº. 972 de 24 de Março de 2017 Processo Licitatório nº 009/2017.

**Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT.**

**Especificação: ADESÃO (CARONA)** à Ata de Registro de Preço nº 29/2017, do Pregão Eletrônico nº 004/2017, da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, visando a *contratação de agencia de viagens para fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres.*

**Fundamento:** Art. 15, II da Lei 8666/93 e Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Despesas: 010101 3.3.90.33.00 01.031.1001.2001.0000**

**Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP CNPJ: 36.932.853/0001-09**

**Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de Maio de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA:**

KATIA FARIA DA SILVA Presidente da C.P.L.	
FERNANDA MIRAGE MANARA Membro da C.P.L.	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO Membro da C.P.L.

**HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 15 de Maio de 2017.

**DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 8666/93, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Decreto Federal nº 7.892/2013, o parecer é pela Homologação da presente ADESÃO CARONA.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de Maio de 2017.

**EMERSON PINHEIRO LEITE**

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres

OAB-MT nº 19.744/O

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2017-PGM**

ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE

**Extrato do Contrato Administrativo n.º 77/2017-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** WP CONSTRUTORA LTDA – ME

**Objeto:** Construção da Unidade Básica de Saúde tipo 1 – UBS do Distrito de Santo Antônio do Caramujo. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 985.728,47 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)** e o prazo de sua **Vigência** estipulada em **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres – MT, 19 de maio de 2017.

Evanilda Costa do Nascimento Félix

Secretaria Mun. De Saúde

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**CONTRATO Nº 324/2017 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA**  
**ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03.214.145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora **MILENE APARECIDA DA SILVA**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua A - nº 20, Bairro: Vitória Régia, Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 1412312-6 SSP-MT e CPF n.º 004.062.891-40, daqui por diante denominada Contratada,